



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4278/2022.

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO EVENTO KATAMATO – 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

Considerado, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando, que com uma boa premiação, certamente o número de participantes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas e ratificadas **AS PREMIAÇÕES DO EVENTO KATAMATO – 2022**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

Art. 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, serão oferecidas a premiação abaixo descritas.

Art. 3º - A premiação para Competição será conforme tabela discriminada a seguir:



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PREMIAÇÃO	
CATEGORIA GERAL - MASCULINO	
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1° COLOCADO	R\$ 1.500,00
2° COLOCADO	R\$ 500,00
3° COLOCADO	R\$ 300,00
CATEGORIA GERAL - FEMININO	
1° COLOCADO	R\$ 1.500,00
2° COLOCADO	R\$ 500,00
3° COLOCADO	R\$ 300,00
CATEGORIA SUPER ELITE	
1° COLOCADO	R\$ 150,00
2° COLOCADO	R\$ 100,00
CATEGORIA SUB-30	
1° COLOCADO	R\$ 150,00
2° COLOCADO	R\$ 100,00
CATEGORIA MASTER A1	
1° COLOCADO	R\$ 150,00
2° COLOCADO	R\$ 100,00
CATEGORIA MASTER A2	
1° COLOCADO	R\$ 150,00
2° COLOCADO	R\$ 100,00
MASTER B1	
1° COLOCADO	R\$ 150,00
2° COLOCADO	R\$ 100,00
MASTER B2	
1° COLOCADO	R\$ 150,00
2° COLOCADO	R\$ 100,00
MASTER C1	
1° COLOCADO	R\$ 150,00
2° COLOCADO	R\$ 100,00
MASTER C2	
1° COLOCADO	R\$ 150,00
2° COLOCADO	R\$ 100,00
DUPLA MASCULINA	
1° COLOCADO	R\$ 300,00
2° COLOCADO	R\$ 200,00
CATEGORIA ELITE FEMININO	
1° COLOCADO	R\$ 150,00
2° COLOCADO	R\$ 100,00
CATEGORIA MASTER FEMININO	
1° COLOCADO	R\$ 150,00
2° COLOCADO	R\$ 100,00
CAMPEÃ RAINHA DA MONTANHA - PERCURSO REDUZIDO	
1° COLOCADO	R\$ 100,00
CAMPEÃ RAINHA DA MONTANHA - PERCURSO PRÓ	
1° COLOCADO	R\$ 100,00
CAMPEÃO REI DA MONTANHA - PERCURSO PRÓ	
1° COLOCADO	R\$ 100,00
CAMPEÃO REI DA MONTANHA - PERCURSO REDUZIDO	
1° COLOCADO	R\$ 100,00

TOTAL: 8.000,00



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

§1º - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, mediante recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 12/08/2022.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 4263/2022.